

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 43/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Processo SEI n.º 2024.110215.12953 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 30, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016, do art. 176, II e do 179, VI, do RILC/EMSERH/2024**, cujo objeto trata da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na prestação de serviço na oferta de capacitação de curso In Company “Compliance e Governança: Da Conformidade Legal à Integridade Corporativa”. Contratada: **INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**, CNPJ n.º 01.082.331/0001-80, Representantes Legais: **Adriane Cristina Dos Santos De Almeida**, CPF n.º 250.004.398-30 e **Reginaldo Ricioli**, CPF n.º 061.318.098-44. Valor Total Contratado: **R\$ 102.950,00 (cento e dois mil e novecentos e cinquenta reais)**; **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-01-07-07 – Treinamentos.** Publique-se.

São Luís - MA, 18 de julho de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748